



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO, LEGISLATURA 2021 – 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RN.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19h00, no Plenário Benedito Conrado Fontes, na Câmara Municipal, localizada na Rua Bernardino Ferreira, s/n, Centro, neste Município de Riacho de Santana-RN, reuniram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, cujo evento foi coordenado pelo Excelentíssimo Presidente, Vereador Luís Cavalcante Pereira, e auxiliado pelo Assessor Jurídico desta Casa, Isaac Silva, onde estavam presentes os Vereadores José Laécio de Sousa (Laécio Bento), Tobias Vinicius dos Santos Fontes, Francisco de Assis Almeida (Chico de Expedito), Elienilson Ferreira Fontes (Nilsinho Fontes), José Clégio Nunes e Francisca Euda Aires dos Santos. Ausentes os Vereadores Francisco Ygo Gledson da Costa e Francisco Adriano da Silva Costa. Os Vereadores ausentes justificaram.

De acordo com o art. 54 do regimento interno desta casa, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e em seguida convidou a Vereadora Euda Aires para a leitura da citação bíblica e, logo após, convidou a todos para ouvirem, em posição de respeito, o Hino Nacional e, em seguida, o Hino Municipal. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Laécio Bento, para fazer a chamada dos vereadores e realizar a inscrição dos edis presentes.

Expediente: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2023, a qual foi lida pelo Vereador Laécio e fora aprovada pelos Vereadores presentes. Pauta do dia: **Decreto Legislativo nº 004/2023**, de autoria do Presidente da Mesa Diretora, o qual autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), para o orçamento do exercício de 2023 desta casa legislativa, e dá outras providências; **Requerimento nº 004/2023**, de autoria do Vereador Nilsinho Fontes, o qual requer ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na RN-



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

073, vez que encontra-se com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo; Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Luís Cavalcante, o qual institui a Semana da Mulher no Município de Riacho de Santana – RN, e dá outras providências.

Ordem do Dia: Após a apresentação do Decreto Legislativo supramencionado, o Vereador Nilsinho Fontes pediu vistas. Na oportunidade, o Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, colocou o pedido para o plenário decidir. Em votação, por 4 a 2, o Plenário negou o pedido de vistas do Vereador. Por conseguinte, o Presidente colocou o Decreto Legislativo para ser votado, tendo como resultado 4 votos favoráveis e 2 votos contra, o que resultara na aprovação da matéria. Seguindo a ordem do dia, O Requerimento nº 004 e o Projeto de Lei nº 001 foram colocados em votação individualmente, os quais foram aprovados por unanimidade. Finalizado a apreciação das matérias legislativas, os Vereadores inscritos fizeram o uso da palavra, conforme dispõe o Regimento Interno.

Encerramento: Não havendo mais matéria a tratar no momento, manda o Senhor Presidente que eu, Assessor Jurídico desta casa, lavrasse a presente ata para fim de registro, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes, após ser aprovada.

Elienilson Ferreira Fontes

AUSENTE
Francisco Adriano da Silva Costa

AUSENTE
Francisco Ygo Gledson da Costa

Luís Cavalcante Pereira

Francisca Euda Aires dos Santos
Francisca Euda Aires dos Santos

José Clégio Nunes
José Clégio Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Francisco de Assis Almeida *José Laécio de Sousa*
Francisco de Assis Almeida José Laécio de Sousa

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Tobias Vinicius dos Santos Fontes